



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

O Município de Alto Paraíso-PR torna público para ciência dos interessados que por intermédio de seu pregoeiro, Valdemir Ribeiro Sparapan, designado pela Portaria Municipal nº 037/2025 de 10 de Janeiro de 2025, realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo **MAIOR DESCONTO POR LOTE, PELO VALOR REFERÊNCIA DA TABELA SISTEMA TRAZ VALOR**, sob o Sistema de Registro de Preços, nas disposições contidas neste edital, para o seguinte.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS, GENUÍNAS OU PRIMEIRA LINHA, PNEUS, FILTROS, LUBRIFICANTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM QUALIDADE PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES CATEGORIZADOS COMO LEVES E PESADOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO/PR. COM MAIOR DESCONTO TABELA TRAZ VALOR, TENDO COMO CRITÉRIO DE TEMPO A TABELA TEMPARIA SINDIREPA-PR.

EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006, DE 14/12/2006, EM SEU ARTIGO 48, INCISO I, ALTERADO PELA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, DE 07/08/2014, **A PRESENTE LICITAÇÃO É DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP E MEI PARA OS LOTES I, III, V, VII, IX, X, XI, XIII, XIV, XV, XVI E XVII. JÁ OS LOTES II, IV, VI, VIII E XII SÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA.**

PARA OS LOTES EXCLUSIVOS. Nos termos da Lei Complementar nº 147/2014, Art. 2º, inciso V, § 2º da Lei Complementar Municipal nº 109/2021, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento sustentável, bem como a promoção da prática empresarial, fica permitida a participação neste certame somente empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequenas Empresas e equiparadas sediadas na Microrregião Geográfica de Umuarama. Entende-se como região a Microrregião de Umuarama, assim definida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, compreendendo os seguintes Municípios: **Alto Paraíso/PR; Alto Piquiri/PR; Altônia/PR; Brasilândia do Sul/PR; Cafetal do Sul/PR; Cruzeiro do Oeste/PR; Douradina/PR; Esperança Nova/PR; Francisco Alves/PR; Icaraíma/PR; Iporã/PR; Ivaté/PR; Maria Helena/PR; Mariluz/PR; Nova Olímpia/PR; Perobal/PR; Pérola/PR; São Jorge do Patrocínio/PR; Tapira/PR; Umuarama/PR; e, Xambê/PR, (Fonte: <http://www.ipardes.pr.gov.br>), conforme Lei Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021.**

TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE, PELO VALOR REFERÊNCIA DA TABELA SISTEMA TRAZ VALOR

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min horas do dia 17/02/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h01min às 09h00min horas do dia 17/02/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min horas do dia 17/02/2025.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 1.955.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e cinco e mil reais).

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal 11.462 de 31 de Março de 2023, Decreto Municipal nº. 3192 de 21 de Fevereiro de 2024, Lei



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

Complementar Municipal nº 109/2021 de 08 de Junho de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O edital e demais documentos pertinentes a presente licitação poderão ser apreciados e fornecidos na Prefeitura Municipal, no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, maiores informações pelo telefone (44) 3664-1320 ou no site www.altoparaiso.pr.gov.br ou em www.bll.org.br, conforme art. 55 da Lei Federal 14133/2021.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2025.

LUIZ ELISEU DOS SANTOS
Prefeito Municipal